

Ano XIV nº 4009 – 09 de dezembro 2010

Comissão da Câmara aprova garantias a usuários de cartão de crédito

Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (8) o relatório da subcomissão especial destinada a propor regras para o setor de cartões de crédito no Brasil. O texto, elaborado pelo deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), prevê garantias aos consumidores.

O documento faz uma série de recomendações às operadoras de cartão e ao Poder Executivo, entre elas: instalação de chips em todos os cartões; redução das taxas de juros do crédito rotativo; aumento da porcentagem mínima de pagamento da fatura para 35% do valor total; e autorização de descontos para pagamento em dinheiro no comércio. As sugestões que dependem de regulamentação serão encaminhadas ao Poder Executivo.

O relatório aprovado é quase idêntico ao apresentado pelo relator na semana passada. A única mudança foi a inserção dos idosos como público-alvo preferencial para a realização de campanhas educativas do Ministério da Justiça sobre finanças pessoais. A alteração foi sugerida pela procuradora regional da República Valquíria Quixadá.

Crédito rotativo - Um dos pontos principais previstos no parecer, segundo Quintão, é a necessidade de diminuição dos juros cobrados pelo crédito rotativo, ou seja, a parcela da fatura mensal que não é paga pelo consumidor na data do vencimento. Hoje, segundo a Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac), a taxa média anual de juros para essa linha de crédito é de 238%, a mais cara entre todos os tipos de crédito oferecidos no País.

Para o deputado, o crédito rotativo deveria ser considerado uma espécie de crédito pessoal comum. "No Brasil, geralmente o cartão de crédito é vinculado ao banco em que o consumidor tem uma conta pessoal. Esse banco conhece o histórico financeiro do usuário, sabe se ele é bom pagador. Portanto, não há justificativa para que sejam cobradas taxas tão distintas entre créditos parecidos", justificou.

De acordo com o parlamentar, essa mudança garantiria diminuição de pelo menos 60% no valor das taxas cobradas pelos bancos.

Quintão garantiu que a implementação das sugestões apresentadas no parecer serão acompanhadas pelos parlamentares na próxima legislatura: "A matéria não para aqui. Após a aprovação na comissão, vamos acompanhar o andamento das nossas recomendações, seja individualmente, seja por meio da criação de uma nova subcomissão".

Câmara proíbe que embriaguez motive demissão por justa causa

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (8), em caráter conclusivo, proposta que proíbe a demissão por justa causa em caso de embriaguez habitual ou em serviço. O texto retira essa possibilidade da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5.452/43) com o objetivo de tratar o alcoolismo como doença, e não como causa para punição.

A proposta aprovada é o substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei 206/03, do deputado Roberto Magalhães (DEM-PE), que originalmente determina que a demissão, nesses casos, só poderia ocorrer depois que a empresa oferecer ao trabalhador uma licença para tratamento médico com duração de 60 dias.

O relator na CCJ, deputado Sérgio Barradas Carneiro (PT-BA), recomendou a aprovação do substitutivo, de autoria do deputado Tarcísio Zimmermann (PT-RS). "O trabalhador que sofre de alcoolismo deve ser encaminhado para tratamento médico, em vez de ser dispensado por justa causa", justificou Zimmermann, na Comissão de Trabalho.

O texto seguirá agora para o Senado, a menos que seja apresentado recurso para sua análise pelo Plenário.

Foi rejeitado o Projeto de Lei 4518/04, que trata de assunto semelhante e tramita apensado. Apesar de ter recebido parecer favorável na CCJ, o texto havia sido rejeitado na Comissão de Trabalho e o que ficou valendo foi o substitutivo.

